



SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 58, DE 2023

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério dos Transportes a inclusão das obras de implantação do contorno rodoviário do Município de Goiânia/GO no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

AUTORIA: Senador Wilder Moraes (PL/GO)



[Página da matéria](#)

INDICAÇÃO Nº , de 2023

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério dos Transportes a inclusão das obras de implantação do contorno rodoviário do Município de Goiânia/GO no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Senhor Ministro dos Transportes, Renan Filho, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que inclua as obras de implantação do contorno rodoviário do Município de Goiânia/GO no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

JUSTIFICATIVA

Conforme anunciado por S. Ex^a, Ministro Renan Filho, em reunião da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, o Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) vai contar com mais de mil empreendimentos apenas no âmbito do Ministério dos Transportes.

Diante desse quadro, não se pode deixar de considerar a construção de importante obra de infraestrutura há muito esperada pela população do Estado de Goiás, que é a construção do Anel Rodoviário de Goiânia.

Referido anel rodoviário, que deve incluir a construção de aproximadamente 39 quilômetros de contorno da Capital, irá contribuir para retirar o tráfego de veículos pesados no trecho urbano da rodovia BR-153, melhorando as condições de trânsito e a segurança de todos os usuários que por ali trafegam diariamente.

Dessa forma, encaminhamos a presente Indicação na qual pleiteamos a adoção de medidas que permitam a inclusão, no



Novo PAC, das obras de implantação do contorno rodoviário do Município de Goiânia/GO.

Certos da atenção e sensibilidade para com o pleito, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Sala das Sessões,

Senador WILDER MORAIS

